



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Memorando n.º 010/2015

### **Favor divulgar a todas as unidades/servidores da SMS**

**De:** Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Para:** Distritos de Saúde / Unidades de Saúde / Área Central da Secretaria de Saúde

**Data:** 22/01/2015

Ref.: Processo Seletivo Interno para **Farmacêutico** para atuar nos Serviços Regionais de Vigilância em Saúde.

#### Requisitos para participação:

- Ser servidor efetivo estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido Estágio Probatório;
- Ser ocupante de cargo de Farmacêutico com carga horária de 36 horas/semanais;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde;
- Não estar respondendo a processos administrativos;
- Não estar com processo de saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias).

**OBS:** a nomeação de Autoridade Sanitária pressupõe dedicação exclusiva.

#### Habilidades desejadas:

- Comunicação escrita;
- Boa relação interpessoal;
- Liderança, Dinamismo, Iniciativa;
- Participação ativa em trabalho de equipe multidisciplinar.

Os interessados deverão enviar e-mail de **22/01/2015 a 28/01/2015** – até às 12h00, para [saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br) com a ficha de inscrição (anexa) preenchida e cópia do Curriculum Vitae contendo:

- Identificação;
- Formação profissional;
- Qualificação profissional na área de Saúde Pública e de Vigilância em Saúde;
- Experiências profissionais na área da Saúde.

Etapas do processo:

- **Análise de currículo.**
- **Avaliação – estudo de caso e entrevista**, no dia **29/01/2015 às 8h30**, na sala 22 do CETS, à Avenida Aquidabã,505.

Atenciosamente,

**Agnaldo Ribeiro de Queiroz**

**Diretor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**